ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Senhor ADAIL ANTONIO ROSSETI.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" ao Senhor ADAIL ANTONIO ROSSETI, filho de Jacintho Rossetti e de Maria Josefina Deon Rossetti, nascido em 29 de dezembro de 1943, em São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 24 de novembro de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente